

Resolução CBH Macaé nº 193/2024, de 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação de recursos para a solenidade de entrega da I premiação do Programa PSA e Boas Práticas e para o apoio ao IX Seminário Regional de Recursos Hídricos (SRHIDRO 2024).

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé Ostras), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 34.243 de 04 de Novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, por meio de sua Diretoria Colegiada, conforme reunião realizada em 27 de setembro de 2024, estabelece a presente resolução *ad referendum* da Plenária, e considerando:

- O Artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999, dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- O Contrato de Gestão nº 62/2022 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), tendo como o interveniente o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras – CBH Macaé Ostras;

- A Resolução CBH Macaé nº 179, de 08 de dezembro de 2023 que revogou a Resolução CBH Macaé nº 138/2021 e instituiu o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2024 – 2028”;

- Os objetivos do Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social e do Programa de Educação Ambiental, integrantes do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras (PRH-Macaé/Ostras), de planejar, coordenar e divulgar notícias de interesse e demais assuntos relacionados às atividades do CBH e do referido Plano, como também, sensibilizar os atores envolvidos da necessidade de proteger os recursos hídricos da bacia e a qualidade de vida de suas populações;

- A relevância da participação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras em eventos voltados para a temática de recursos hídricos na Região Hidrográfica Macaé e das Ostras (RH VIII) para propagação de conhecimento sobre a região em si, bem como as ações do colegiado, em consonância a um dos objetivos do PRH-Macaé/Ostras em delinear intervenções relacionadas à gestão ambiental da bacia, de modo a promover a recuperação, a conservação e o planejamento do uso dos recursos hídricos da RH VIII;

- A interlocução realizada com as universidades, instituições técnicas de ensino e pesquisa e organizadores de eventos na RH VIII que estreita parcerias e soma forças para

maximizar o alcance das ações do CBH Macaé Ostras e, conseqüentemente, os resultados das ações na conservação dos recursos hídricos e na promoção da saúde integral da sociedade na RH VIII;

- A celebração dos contratos do Programa de PSA e Boas Práticas da RH VIII; e
- -A revisão do texto da presente resolução pela Câmara Técnica Institucional e Legal do CBH Macaé Ostras, conforme reunião realizada em 04 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recursos financeiros no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização de solenidade de entrega da I premiação do Programa PSA e Boas Práticas e para o apoio ao IX Seminário Regional de Recursos Hídricos (SRHIDRO 2024).

Parágrafo único: O recurso que se trata no *caput* é proveniente da rubrica “Apoio as ações do Comitê Macaé e das Ostras – Ações de Diretoria”, referente ao ano 2024, da Tabela 3 do Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2024- 2028 (PPA 2024-2028), aprovado pela Resolução CBH Macaé nº179/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

MARIA INÊS PAES FERREIRA
Diretora Presidente